

**ATO DE CONSÓRCIO**

**Resolução nº 026/2022**

Dispõe sobre a inclusão, exclusão e alteração de código de serviços em credenciamentos e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

**CONSIDERANDO** a necessidade dos municípios consorciados em utilizar Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT e Eletivos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir item na tabela de credenciamento nº 003/2017 – SADT, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
90.01.01.426-0	LENTE DIÓPTRIAS ESPECIAIS -1.0D ATÉ -7.0D: 3 PEÇAS	614,59

**Art. 2º** Excluir os procedimentos na tabela de credenciamento nº 003/2017, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
900101350-0	MOLDAGEM DE PRÓTESE PARCIAL	352,50
900101349-0	MOLDAGEM DE PRÓTESE TOTAL	349,90

**Art. 3º** Alterar o código de item da tabela de credenciamento nº 001/2018, na forma que segue:

DESCRIÇÃO	
DE	PARA
90.01.01.426-0 - LENTES DIÓPTRIAS ESPECIAIS -1.0D ATÉ -7.0D: 3 PEÇAS	04.90.01.036-0 - LENTES DIÓPTRIAS ESPECIAIS -1.0D ATÉ -7.0D: 3 PEÇAS

**Art. 4º** Incluir procedimentos na tabela de credenciamento nº 001/2018, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPLEXIDADE	VALOR UNITÁRIO
40501011-7	RECONSTITUIÇÃO DE CANAL LACRIMAL	MÉDIA	689,66
40501012-5	RECONSTITUIÇÃO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA	MÉDIA	311,04

**Art. 5º** As demais informações dos editais referenciados permanecem inalteradas, revogadas as disposições contrárias.



**Art. 6º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, exceto para os serviços excluídos pelo artigo segundo deste ato, que passa a vigorar a partir de 02/03/2022.

Pato Branco/PR, 23 de fevereiro de 2022.

**PAULO HORN  
PRESIDENTE**